Id:05D4F752F9B931A9

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-CPL/CamCGPI/PI

A **Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 74.019.977/0001-97, situada à Rua Abílio de Araújo Rocha S/N, Centro, CEP: 64.695-000, Caldeirão Grande do Piauí (PI), por meio da sua **Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 06/2023/GP**, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí (DOM-PI) sob **Id:OE28963C39335E2B**, na Edição IVDCCXXXIV, do dia 05 de janeiro de 2023, Ano XXI, página 19, em cumprimento aos termos do Art. 75 §3º da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.317/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **torna público para conhecimentos dos interessados** que pretende realizar a **Dispensa de Licitação** adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentação exigida **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, INSERÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES NO SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E BANCO DE DADOS DIGITAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI."

PRAZO (DATA LIMITE) PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Até o dia 31 de janeiro de 2023, às 13h00min, horário oficial de Brasília (DF).

FORMA DE ENVIO: a Proposta de Preços deverá ser entregue presencialmente no Setor de Licitações, junto à CPL da Câmara de Caldeirão Grande do Piauí/PI ou encaminhada digitalmente ao e-mail: licitacao.camcaldeiraograndepi@gmail.com até o dia e horário definido anteriormente.

ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA: Estará disponível aos interessados no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h00min às 13h00min e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: licitacao.camcaldeiraograndepi@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, CAPUT E INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

A detentora da Proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Outras informações e/ou esclarecimentos poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.camcaldeiraograndepi@gmail.com ou no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h00min às 13h00min.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 25 de janeiro de 2023.

GLENDA MARIA PEREIRA DA SILVA:60987087380 Assinado de forma digital por GLENDA MARIA PEREIRA DA SILVA:60987087380 Dados: 2023.01.25 14:42:50 -02'00'

GLENDA MARIA PEREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Presidente

Id:05D4F752F9B9286B

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2023 - Dispensa.
Dispensa de Licitação nº 001/2023.
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Piauí – PI.
Contratante: Câmara Municipal de Lagoa do Piauí - PI.
Contratado: SILCAR EMBALAGEM LTDA, CNPJ nº04.212.630/0001-80, com sede na Rua Genes Celeste, nº 2121, Bairro Horto, Cep: 64.052-685, Teresina - PI.
Valor: R$ 35.820,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Vigência: 31/12/2023.
Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Lagoa do Piauí, no Elemento despesa: 33.90.30.

Edvam Pereira Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Piauí - PI

Id:05D4F752F9B92D33

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
CNPJ: 35.127.463/0001-01
RUA ANFRISIO MACEDO, 130, CENTRO
CEP: 64.680-000 – PADRE MARCOS - PIAUÍ

PORTARIA Nº 007/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e Legislação de Organização Administrativa vigente, em especial no artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica, art. 30, incisos XIX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a referida nomeação não importa nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para compor o gestor e o fiscal dos contratos em geral administrativos firmados pela Administração Pública Câmara Municipal de Padre Marcos, Estado do Piauí:

- Gestor: LOURIVAN LUETIL LEAL, CPF nº 006.587.353-06;
- Fiscal: CARLOS EDUARDO MACEDO - CPF nº 050.241.323-94.

Art. 2º - Compete ao gestor de contratos gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência.

Art. 3º - Compete ao fiscal de contratos fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI, 25 de janeiro de 2023.

IRANILDO FRANCISCO DE CARVALHO:95876936391 Assinado de forma digital por IRANILDO FRANCISCO DE CARVALHO:95876936391 Dados: 2023.01.25 11:28:29 -03'00'

IRANILDO FRANCISCO DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Id:01AB26E9E11B2D7F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 86.840.006/0001-92
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 – Fone (89) 3428 - 1341

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ADITIVO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022/052
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI
CNPJ Nº 86.840.006/0001-92
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, §1º C/C 2º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, Lei nº 14.133, Art. 124 (inc. I, alínea b), Art. 125 e Art. 132.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/052 CONTRATO 2022/052. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI. CONTRATADO: Diário Oficial dos Municípios ME, inscrita no CNPJ Nº 07.989.781/0001-38; OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados na publicação dos atos oficiais dos Municípios do Estado do Piauí que não possuem imprensa Oficial própria para a Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI, fica estabelecido o valor de 660,00 (seiscentos e sessenta) Durante o Exercício Financeiro de 2023. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Câmara para o Exercício de 2023, na Classificação: Unidade 2001 Elemento de Despesas 33.90.39, Fonte De Recursos: Recursos Próprios, Fundamentação legal: Art. 25, INC II, art. 13, INC III, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e Lei nº 14.133, Art. 124 (inc I, alínea b), Art. 125 e Art. 132, SIGNATARIO: Pela Contratante, Geraldo Sores da Silva e, Pelo Contratado Diário Oficial dos Municípios ME.